

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01098B28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0685 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2100.111509/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, a contar da data da publicação pelo **período de 02 anos**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CELIA MARIA ARAGÃO DE LIMA VIEIRA	932483-6	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência das servidoras, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS**, do Município de Maceió.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94437E50

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0686 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos de nº 2100.121690/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, a contar da data da publicação pelo período de 02 (dois) anos:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
UYARA DOS SANTOS BEZERRA	943140-3	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão Cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4BA52CC0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0687 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CAMILA SOARES PORCIUNCULA**, do cargo em comissão de **Diretora-Presidente**, Símbolo CNP, CPF nº. **071.963.394-01**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A5753CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 081/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE O VALOR PER CAPTA PARA A GESTÃO OPERACIONAL (NÃO PEDAGÓGICA) DA PRAÇA PEC DO BENEDITO BENTES E OFERECER AS ATIVIDADES DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, EDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, DE LAZER, RECREAÇÃO, BEM COMO ENSINO BILÍNGUE, TRANSPORTE E PALESTRAS, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO:**

- O Edital de Chamamento Público nº 04, de 05 de abril de 2024, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, que estabelece normas para seleção de Organização da Sociedade Civil que realize atividades na área educacional e tenha interesse em efetuar a gestão operacional (não pedagógica) da praça PEC do Benedito Bentes e oferecer as atividades de recomposição da aprendizagem, educativas, culturais, esportivas, de lazer, recreação, bem como ensino bilíngue, por meio de Termo de Colaboração, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

- As justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 6500/13554/2024.

- A necessidade de realizar todos os procedimentos legais e normativos para a conclusão da finalidade do Chamamento Público nº 04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. O valor *per capita* para a gestão operacional (não pedagógica) da praça PEC do Benedito Bentes e oferecimento das atividades de recomposição da aprendizagem, educativas, culturais, esportivas, de lazer, recreação, bem como ensino bilíngue, não englobando o custo do transporte, durante o período de 12 meses, fica estabelecido na importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º. O valor para custeio do serviço de transporte a ser ofertado na execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 04, de 05 de abril de 2024, durante o período de 12 meses, será definido após a celebração do Termo de Colaboração, mediante termo aditivo, considerando a necessária avaliação de elegibilidade e distância percorrida, a ser confirmada após a matrícula do aluno no referido programa, não podendo ultrapassar o atual valor do custo do valor unitário da proposta vencedora da licitação para prestação de serviço de transporte escolar regular aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º - O valor referencial para o oferecimento de oficinas, abertas ao público, nos finais de semana, a fim de atender a comunidade no entorno da Praça PEC, durante o período de 12 meses, fica estabelecido na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por oficina.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6E1A3A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 080/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, responsável para processar e julgar o chamamento público visando a seleção de Organização da Sociedade Civil, cujas atividades sejam dirigidas à área da Educação Pública, tornando-as aptas a contratualizarem com a Administração Pública Municipal e para efetuar a gestão operacional (não pedagógica) e oferecer atividades pedagógicas complementares de educação em tempo integral: recomposição da aprendizagem, artísticas, culturais, esportivas, de lazer e recreação, bem como educação inclusiva bilíngue (língua brasileira de sinais - LIBRAS e língua portuguesa) e ensino bilíngue: (língua portuguesa e língua inglesa) na PRAÇA PEC do Benedito Bentes, por meio da formalização de Termo de Colaboração, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, assim como pelo Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA
2. ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO
3. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE

Art. 3º - A **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** poderá solicitar assessoramento técnico de qualquer servidor da SEMED que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor designado para a Comissão não se isenta do exercício do cargo que já exerce.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DBED7B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 082/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a interventora, Professora **ROSÂNGELA LOPES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 929710-3, para a função de Diretora Geral do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Heloísa Marinho de Gusmão Medeiros**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B3809E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 083/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a interventora, Professora **JACQUELINE RODRIGUES FRAGOSO ÁVILA**, Matrícula nº 22765-0, para a função de Vice-Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Heloísa Marinho de Gusmão Medeiros**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58BB9AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023**, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO, DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.**